



DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2024, que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 044/2021, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária conforme solicitação do executivo, na forma orientada pelo Tribunal de Contas do Paraná, para que a procuradoria conte efetivamente com a atuação de advogados públicos concursados. Haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido projeto.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 22 de maio de 2024.

Vereadores:

Fabiano Cili
Vereador

Celsinho "das Alfices"
Vereador
2º Secretário

Câmara Municipal de Morretes
Data 01/06/2024
APROVADO

Pastor Deimeval Borba
Vereador